

CENTRO SUL (1 CEC, 3 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC CÉLIA REGINA BRANDÃO MACEDO 144947535  
 SUP 1 MARCOS ALVES MARTINS 255071000  
 SUP 2 SHEILA BAZARIM 232486268  
 SUP 3 MONICA SINHORETO PALMEIRO 241074411  
 PEC 1 CLAUDIA INEZ APARECIDA DA LOZZO 142095734  
 SUP 2 VERA LUCIA BRONZATO GROBA 59742306  
 DIADEMA (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC WANESSA APARECIDA DE GODOI SANTANA 28186534  
 SUP 1 FABIO ADRIANO MALVESTIO 28033671  
 PEC 1 SUMARA EVANGELISTA DA SILVA 19460396  
 FERNANDOPOLIS (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC RONAN AHMAD JUSTE AYOUNB RG 44.830.387-5  
 SUP 1 ROBERTO ALVES GOMES RG: 23.148.716-2  
 SUP 2 LILIAN CÉSAR HERRERA TIMPORIM RG: 18.382.809-4  
 PEC 1 MARCIO GLEDSON DA SILVA HERNADES RG: 20.398.018-9  
 FRANCA (1 CEC, 2 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC  
 SUP 1 ELISA HELENA MELETI REIS 20.267.832-5  
 SUP 2 EMERSON DE SOUZA SILVA 18.943.132-5  
 PEC 1 ÉLITA MORAIS DE OLIVEIRA 40.352.997-9  
 PEC 2 REGIANE D'ARC FERREIRA 26.149.046-1  
 GUARATINGUETA (1 CEC, 3 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC EDUARDO MARCELO CAETANO BORGES 26807641-6  
 SUP 1 FLAVIA RODRIGUES DA SILVA 25679730-4  
 SUP 2 MARIA HELENA CAMPOS DE MOURA TOLEDO 16140994-5  
 SUP 3 RENATA REGINA DOS SANTOS 28809395-1  
 PEC 1 DJALMA ABEL NOVAES 16140997-0  
 PEC 2 VANESSA CRISTINA DOS SANTOS 34402517-2  
 GUARULHOS NORTE (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ALMIR FERNANDES DA CUNHA JUNIOR 55758000  
 SUP 1 MEIRE MARTINS MOCCI 15680889  
 PEC 1 VERA LÚCIA CIRINO 19.106.648-5  
 GUARULHOS SUL (1 CEC, 3 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC CLAUDEMIR FELIX FERREIRA 22042697 - 1  
 SUP 1 REGINA FERNANDES 14.259.369  
 SUP 2 SIMONE PEREIRA LINS 19106261 - 3  
 SUP 3 CLEIDE ANTUNES SILVA 21.423.239  
 PEC 1 CONCEIÇÃO ROBERTA DA SILVA MORAES 41.421.569-2  
 PEC 2 CLAUDINEIDE LIMA IRMÃ 19.709.435  
 ITAPEERICA DA SERRA (1 CEC, 3 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC RENATA DE AQUINO FLOSE 32.063.602-1  
 SUP 1 PERLA PAULO PIRES 28.438.742-3  
 SUP 2 ANTONIO CARLOS BRANDINO 14.789.356-2  
 SUP 3 GISELE SOARES DA ROCHA 34.466.838-1  
 PEC 1 KATIA VITORIAN GELLERS 314.656  
 PEC 2 MARCIA DE MATOS LIMA MONTEIRO 33.938.384-7  
 ITAPETININGA (1 CEC, 3 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC LETÍCIA THEODORO MACHADO 32.786.984-7  
 SUP 1 DEISE DE SALES RUSTICHELLI 19.307.136  
 SUP 2 ELZENY ANTUNES DE OLIVEIRA ANSELMO 22751499  
 SUP 3 MARCO AURÉLIO BUGNI 18.546.874  
 PEC 1 JEFFERSON DALL'OLIO 30.492.909-8  
 PEC 2 RODRIGO ALMEIDA DA SILVA 45.923.779  
 ITAPEVA (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC LILIANA EUGENIA MENDES DA COSTA 18324153 - 8  
 SUP 1 MARCIO NUNES DA CRUZ 21.602.553  
 PEC 1 MARCIO NUNES DA CRUZ 21.602.553  
 ITAPEVI (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC SIMONE SOUZA DOS SANTOS 350789472  
 SUP 1 ELVIRA RIZZO DE CARVALHO SANCHEZ 23455923-8  
 SUP 2 VALÉRIA APARECIDA FERREIRA CHALUPPE 23269105-8  
 PEC 1 CARLOS HENRIQUE LEMOS TOMÉ 34296248-6  
 ITAQUAQUECETUBA (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ANDRESSA MADEIRA BARBARESCO 18.999.578  
 SUP 1 REGINA APARECIDA DOS SANTOS 29.311.245  
 SUP 2 JOSEVAL VIEIRA AMORIM 17.749.629.0  
 PEC 1 DAVID SOUZA CORREIA 30.477.740.7  
 ITARARE (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC KELLEN OLIVEIRA 7.756.987-1  
 SUP 1 OTÁVIO BENEDITO DA SILVA MAIA 20.504.652-6  
 SUP 2 ERIC ANTONIO DE PÁDUA ROCHA 23.919.406  
 PEC 1 SAMUEL BARBOSA FILHO 18.109.438-1  
 ITU (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC MARISA ROSA MERCANTE DE CAMPOS 12.236.128-3  
 SUP 1 MIREILE OUTERO RIGO TARDELI 29.657.129-5  
 PEC 1 JUCIMARA CORAZZA CORDEIRO 25.750.483-7  
 JABOTICABAL (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC SILVANA DE FATIMA SANFLORIAN 20.298.777  
 SUP 1 ADRIANO CARLOS FERNANDES 18.486.871  
 PEC 1 ADRIANO CARLOS FERNANDES 18.486.871  
 JACAREÍ (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC MARICEIA DUARTE CARVALHO DO PRADO 21.923.814-5  
 SUP 1 JENNIFER MARY GARCIA PEREIRA HIRATA 23.437.045-2  
 SUP 2 ROSANI DE CASSIA GUIMARÃES PEREIRA 16.895.617  
 PEC 1 ROSANI DE CASSIA GUIMARÃES PEREIRA 16.895.617  
 JALES (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ANA PAULA DE OLIVEIRA RUBIO 26.384.875-9  
 SUP 1 ERRIVAINÉ APARECIDA FERREIRA GOMES 10.367.739-2  
 SUP 2 SILVIO SALVADOR FURLAN 25.873.126-6  
 PEC 1 SANDRA REGINA ALVES DE SOUZA 22.299.957  
 JAU (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ANA HELENA VENEZIANI VITOR 19.196.055-X  
 SUP 1 ANA LÚCIA CALANDRIN MORATO 18.681.177-9  
 SUP 2 WANDERLEI SEBASTIÃO GABINI 10.471.508-X  
 PEC 1 RENATA VIDEIRA MASSUCATO 41.325.041-6  
 JOSE BONIFACIO (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC FÁBIO JOSÉ LIPPA 28.078.376-0  
 SUP 1 JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ 15.626.395-6  
 SUP 2 LUCINEI APARECIDO EUZÉBIO 25.876.157-X  
 PEC 1 ANA PAULA PAGOTO LIMA 32.456.596-3  
 JUNDIAÍ (1 CEC, 3 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC LAÉRCIO SÉRGIO DOS SANTOS 27.788.556-5  
 SUP 1 ALEXANDRE PAGANI BRAMBILA 28.230.780 - 1  
 SUP 2 ELAINE DAMARIS BARIA VIEIRA 22.880.850-9  
 SUP 3 HÉLIO MARCASSI 27.508.761 - X  
 PEC 1 CLÁUDIA RODRIGUES DE ANDRADE 30.686.793 - X  
 PEC 2 MELIZA LEONI PICCOLO SEGA 29.249.326-5  
 LESTE 1 (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC MARGARETH SILVEIRA 18516023 - 2  
 SUP 1 DENISE APARECIDA XAVIER 16433162 - 1  
 PEC 1 KARLA VASCO DA ROCHA 42051358 - 9  
 LESTE 2 (1 CEC, 3 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC CATARINA REIS MATOS DA CRUZ 21.647.889  
 SUP 1 CLAUDIA ALVES FERNANDES BENTO 24.912.143  
 SUP 2 VALERIA DE LOURDES FRATONI 16.432.962-6  
 SUP 3 ERBERT LINCOLN AURELIANO 30.413.358-9  
 PEC 1 ADELÂNGELA RAIMIRES QUIRINO 30.851.774  
 PEC 2 DANIELLE CRISTINA PALACIO LATORRE YAMAUTI 33.278.706  
 LESTE 3 (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC GISELE GONCALVES CALLADO 34.831.880-7  
 SUP 1 CARLA ALEXANDRA ZEFERINO 21.595.923-9  
 PEC 1 WALTER DA SILVA OLIVEIRA 20.486.547-5  
 LESTE 4 (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC RENATA RASQUINHO PIMENTA 25.050.790-0  
 SUP 1 MARIA APARECIDA CHIARENTIN 57.263.06-1  
 SUP 2 MÁRCIA AMÉLIA VIANNA 15.695.456-4  
 PEC 1 ADRIANA CARVALHO DA SILVA 29.263.352-X  
 LESTE 5 (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC FLAVIA MOIELLI DE MORAIS 41844169  
 SUP 1 FLAVIA MOIELLI DE MORAIS 41844169  
 SUP 2 DEISE MARIA CALAZANS RIBAS 16663719  
 PEC 1 DEISE MARIA CALAZANS RIBAS 16663719

LIMEIRA (1 CEC, 3 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC VIVIANE FAGOTTI SOARES 12.373.106-9  
 SUP 1 INARA JOSEPETTI D'AQUINO SIMÕES 17.765.975-0  
 SUP 2 LÍGIA MARIA MULLER CESAR 17.765.971-3  
 SUP 3 LILIANE FARKAS FEGADOLLI 18.898.109-3  
 PEC 1 HELEN DE NISA NUNES FERNANDES 34.952.338-1  
 PEC 2 VALQUIRIA ISABEL JACINTHO DOS SANTOS PASQUA-LOTO 33.763.133-5  
 LINS (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC RITA DE CASSIA SABIO RAMOS TINOCO 22513146  
 SUP 1 IZADELI RODRIGUES VEDOATO DA SILVA 14425967  
 SUP 2 LEANDRO TEIXEIRA CRUZ ALVES 30102365  
 PEC 1 LILIAN MARIA DE SIQUEIRA LOPES GAINHER 18683019  
 MARILIA (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC LUCIANA SANCHES DO NASCIMENTO 17.457.228  
 SUP 1 SANDRA TELLES PELEGRINE 13.328.369  
 SUP 2 ANA FLAVIA NASCIMENTO QUERINO DA SILVA 27.037.322-6  
 PEC 1 PATRICIA REGINA SIGNER AZEVEDO 26.478.618-X  
 MAUA (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) CEC FATIMA REGINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA 11.640.448-6  
 SUP 1 SILVANA PEREIRA 24.187.062-8  
 PEC 1 ANA LUIZA ANDREASSA 43.999.019-1  
 MIRACATU (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) CEC CARLOS RODRIGUES VIEIRA JÚNIOR 34843530  
 SUP 1 EDNILDE DE CAMPOS XAVIER OLIVEIRA 32870018  
 SUP 2 MARCOS ALEXANDRE YOSHIWARA 27.005.973  
 PEC 1 CRISTIANE NUNES SOARES 34438360  
 DIRETORIA MIRANTE DO PARANAPANEMA (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC VIVIANE EVANGELISTA NEVES SANTOS 41.099.371-2  
 SUP 1 LINDSAY DA SILVA CRUZ LEAL 34.299.660-5  
 PEC 1 GEISE APARECIDA PEREIRA 34.937.296-2  
 DIRETORIA MOGI DAS CRUZES (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC CRISTIANE APARECIDA FERNANDES SANTOS 29598701  
 SUP 1 ERICA BATTANI VIEIRA VIANA 25516361  
 SUP 2 FABIANA GONÇALVES DA SILVA 27.534.280  
 PEC 1 ADRIANO ROMERO BRANCO 12751039  
 DIRETORIA MOGI MIRIM (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC SIDEMAR RODRIGUES 21.404.046  
 SUP 1 ROSEMARY MATTOS 23.931.358-8  
 SUP 2 SIMONE DE LIMA PELLUSSIER 17.467.242  
 PEC 1 ANA LÚCIA ALBORGHETI 25.226.562  
 DIRETORIA NORTE 1 (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ELISABETE APARECIDA MARQUES 26.182.826-5  
 SUP 1 FERNANDO TEREUEL 40.733.516-X  
 SUP 2 JEFFERSON SEROZINI ALMEIDA 30.159.554-9  
 PEC 1 REGIANE APARECIDA TOFOLI 20.393.592-5  
 DIRETORIA NORTE 2 (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC JULIANA DE OLIVEIRA VILELA 44.360.780-1  
 SUP 1 SANDRO ROBERTO DA SILVA 27090147-4  
 PEC 1 DANYLO DE ALMEIDA FERRENHA 47.017.483  
 DIRETORIA OURINHOS (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ELIZANGELA AREAS FERREIRA DE ALMEIDA 25.284.949-8  
 SUP 1 ADRIANA ELIZABETH AQUINO DA SILVA 23.108.513-8  
 PEC 1 ROSENEI APARECIDA RIBEIRO LIBORIO 17.921.477-9  
 DIRETORIA OSASCO (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC DÉBORA BATISTA DA SILVA EILLIAR 36.644.529  
 SUP 1 MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA 162799032  
 SUP 2 RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR 281.041.362  
 PEC 1 ALLYSON LUIZ DE CAYRES LINO 28.198.177  
 DIRETORIA PENAPOLIS (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC RAFAEL LISBOA CARVALHAL 34.970.746-7  
 SUP 1 CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS 19.999.159-5  
 PEC 1 JULIANA CRISTINA DE AQUINO MORETTI 40.335.483-3  
 DIRETORIA PINDAMONHANGABA (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ARLETE FERNANDES CORRÊA 25.195.727-5  
 SUP 1 LAURA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS 27.962.377-X  
 PEC 1 NÉLUF APARECIDA GONÇALVES 22.307.042-7  
 DIRETORIA PIRACICABA (1 CEC, 2 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC ROSEMEIRE DOS SANTOS ALESINA 17.193.296-1  
 SUP 1 ELAYNE BATISTA SIQUEIRA BRANCALION 23.079.679-5  
 SUP 2 SUSEL CABRERA MACHADO ALVES 12.742.691  
 SUP 3 DANIELA CRISTINA GIUNTI 21.795.922-2  
 SUP 4 SIMONE HELENA PESSUTTI 13.914.078-5  
 PEC 1 PATRÍCIA APARECIDA PORCEL MORAES 42.704.104-1  
 PEC 2 JOYCE CAMILA ARIOZO FAVA 40.385.712-0  
 DIRETORIA PIRAJU (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC MYLENE BERGAMO VILLAS BOAS 22.752.848 - 7  
 SUP 1 IRINEU LOUZANO JÚNIOR 28.868.138-1  
 PEC 1 ELAINE QUELI POMA VICENTE RODRIGUES 20.592.016-0  
 DIRETORIA PIRASSUNUNGA (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ELIANA DE FÁTIMA QUIRINO 17.767.565-2  
 SUP 1 CÉLIA REGINA MARTINATTI 18.480.863-7  
 SUP 2 LUCIANE DE ARAUJO GOES RISSI 19.604.087-5  
 PEC 1 ANDRÉIA DE FIGUEIREDO 32.952.941-9  
 DIRETORIA PRESIDENTE PRUDENTE (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC JULIO CESAR GONÇALVES 29.208.627-1  
 SUP 1 EMERSON MAGRO 26.882.498  
 PEC 1 MAGNA LANE DOS SANTOS PENA 16.851.822-3  
 DIRETORIA REGISTRO (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ZELI DA SILVA MOURA FRANCO 43.426.737  
 SUP 1 MARCIA ESTELA RODRIGUES ANICETO 17.304.295  
 PEC 1 MARIO SERGIO DE ALMEIDA MUNIZ 15.197.409  
 DIRETORIA RIBEIRÃO PRETO (3 SUPERV., 1 PEC) NOME RG SUP 1 SIMONE APARECIDA PIMENTA 274.179.581  
 SUP 2 ROSANA MORILHA DE OLIVEIRA 13.502.785  
 SUP 3 LUCIANA CANSIAN BELARMINO 256.627.423  
 PEC 1 PAULA TIEKO FIRMINO SUZUKI 20.574.366  
 DIRETORIA SANTO ANASTACIO (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ZENILDA APARECIDA COLOMACO PINNA 11.942.278  
 SUP 1 INÊS ALVES ALMEIDA 17.605.369-4  
 PEC 1 ROZINEIDE VITAL PEDROSA 23.802.030-7  
 DIRETORIA SANTO ANDRÉ (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC SOLANGE JUNQUEIRA 22.860.876-4  
 SUP 1 SIMONE CRISTINA SPIRONELLI 28.740.934-X  
 SUP 2 FABIO RODRIGUES GALINDO 28.901.037-8  
 PEC 1 DARCIENIA MARTINS CORREA 18.863.460  
 DIRETORIA SANTOS (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC CÁSSIA ELIZABETH DE SOUZA 12121628-7  
 SUP 1 ROSANGELA ALVES CORREIA 17.951.209-2  
 SUP 2 ODETE PEREIRA 16684978-9  
 PEC 1 CAMILA NEVES RIBEIRO 44005841-7

DIRETORIA SÃO BERNARDO DO CAMPO (1 CEC, 2 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC EMERSON GOMES GRADINAR 25.900.347  
 SUP 1 ANA CAROLINA TAVARES 23.079.679-5  
 SUP 2 HENAÍAS MARIA AVIZU NOZELLA DE OLIVEIRA 33229117  
 SUP 3 SANDRA LEOPOLDINA CEMELLO 19447197  
 PEC 1 MONICA NETO DE MORAES 23331082  
 PEC 2 LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS 39.644.931  
 DIRETORIA SÃO CARLOS (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ROBERTA CASIMIRO MACHADO 18.069.634  
 SUP 1 ELAINE APARECIDA NEGRINI 16.835.417  
 SUP 2 MARILIA FAUSTINO DA SILVA 44.580.917  
 PEC 1 ANA PAULA GASPARINO 25729691-8  
 DIRETORIA SÃO JOÃO DA BOA VISTA (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC LUÍS CLÁUDIO SASSARÃO FERREIRA 40.764.425-8  
 SUP 1 MARCOS NOGUEIRA DE LIMA 4.065.078  
 SUP 2 MURILO SIERRO DIAS ALVES FARIA 34.178.366-3  
 PEC 1 LUIZ ANTÔNIO LIZARELLI FILHO 24.310.030-9  
 DIRETORIA SÃO JOAQUIM DA BARRA (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC SUP 1 MARIA EUNICE DA SILVA ABBOD 4.065.078  
 PEC 1 ADRIANO TAVARES DIMAS 25.728.336-05  
 DIRETORIA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ERIKA MESQUITA ZEGUINE DA SILVA 28.576.006-3  
 SUP 1 MARIA JOSÉ BERALDO DE MORAES 17.839.056-2  
 PEC 1 SIOMARA MIRANDA DOS SANTOS CORREA 14.563.407-3  
 DIRETORIA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC PRISCILA APARECIDA VILDAL DOS SANTOS SILVA 28914747-5  
 SUP 1 DÉBORA VASTI COLOMBANI BISPO DE ALMEIDA 23804447-6  
 PEC 1 APARECIDO ANTÔNIO DE ALMEIDA 16.499321-6  
 DIRETORIA SÃO ROQUE (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ANA LUCIA STEIDLE BARROS 12.898.712-1  
 SUP 1 FABIO DA CONCEIÇÃO DIAS 34.674.268-1  
 PEC 1 EDSON JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA 25.069.309-4  
 DIRETORIA SÃO VICENTE (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC IRIS KOJIMA MIRANDA DO SACRAMENTO 30.005.724  
 SUP 1 REINALDO CLAUDINO DE HOLANDA 26298273-0  
 SUP 2 CLAUDIA ELIANE LEITE 19799830-6  
 PEC 1 ROSIMEIRE DA CUNHA 15.953.663  
 PEC 2 GERSON NOVAIS SILVA 21432426  
 DIRETORIA SERTÃOZINHO (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC RAFAELA CRISTINA FRANCISQUETE 44.708.941-9  
 SUP 1 JOVANA CLÉLIA GODOI GARCIA 18715481-8  
 PEC 1 DANIELA FERNANDA T GARCIA 40018719-X  
 DIRETORIA SOROCABA (1 CEC, 4 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC DARLÍ PANTOJO SILVA RG: 264110936  
 SUP 1 KÁTIA MARTINS RODRIGUES 23.079.679-5  
 SUP 2 DIVANILZA DE CAMARGO SOARES BRISOLA RG:21.814.076  
 SUP 3 CLAREANE LIMA CARNEIRO BRISCA RG: 390234394  
 SUP 4 ROSANGELA QUEQUETTO DE ANDRADE ALMEIDA RG:18.450.543  
 PEC 1 FERNANDA MARIA DOS SANTOS RG: 203303945  
 PEC 2 THAUÁ ROGER BERNI JUNQUEIRA RG: 450577296  
 DIRETORIA SUL 1 (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ELIZABETH REYMI RODRIGUES 16.203.543  
 SUP 1 JORGE LUIS SANSIGOLO RIBEIRO 32.337.309  
 PEC 1 THAIS LOPES DE OLIVEIRA 47.453.905  
 DIRETORIA SUL 2 (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC DENISE DE LUCENA PONTES 30.411.345-1  
 SUP 1 ANDRÉA RODRIGUES MASSAKI 21.464.858-8  
 PEC 1 RAFAEL RODRIGUES 45.835.768-8  
 DIRETORIA SUL 3 (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC LUCIENE GOMES NEIVA 32.851.170  
 SUP 1 CAROLINA GOMES ALMEIDA CAMACHO 20.092.617  
 PEC 1 ANDREIA VIANA TAVARES 29.827.523  
 DIRETORIA SUMARÉ (1 CEC, 3 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC PATRÍCIA ELISÂNGELA POMINI VASCONCELOS RG 23.254.326-4  
 SUP 1 MARTA MARIA DE ARAÚJO RG 19.373.936-7  
 SUP 2 JOSÉ ROBERTO DA SILVA RG 32.955.255-7  
 SUP 3 REGINA MARICIA SOARES RG 11.864.024  
 PEC 1 ANTHONY TANNER RG 27.628.730  
 PEC 2 ANTÔNIO JOÃO BORTOLON RG 17.941.495  
 DIRETORIA SUZANO (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC DANIELLA LUSNI DE SOUZA 3.560.307.755  
 SUP 1 RENI GOMES PEREIRA 221.580.074  
 PEC 1 SHIRLENE GEORDANIA PAGLIAI 28.756.479-4  
 DIRETORIA TABOAO DA SERRA (1 CEC, 2 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC NATALICIO RODRIGUES SILVA FILHO 29.564.421  
 SUP 1 LUIS HENRIQUE TREVISAN 270.521.288  
 SUP 2 PATRICIA PORTO REBEQUE RODRIGUES 32.518.007  
 PEC 1 ODAIR MARTINS 28970390  
 PEC 2 RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS 32678939  
 DIRETORIA TAQUARITINGA (1 CEC, 1 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ALESSANDRA LUIZA BOCHIO 21.224.677  
 SUP 1 ROSELI TERESINHA PEREIRA DE OLIVEIRA GODOY 16.559.423  
 PEC 1 LAÍS HELENA MARTINELLI 34.436.948  
 DIRETORIA TAUBATÉ (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC ELIZETE ALVES FERREIRA CHIAPINOTTO 14.228.556  
 SUP 1 LUCIANA LUCCI DE OLIVEIRA 19.616.251-8  
 SUP 2 DANIELE LUZIA VENEZIANI 29.478.422-6  
 PEC 1 BEATRIZ MICHELI MOÇO DIAS 41.012.491-6  
 DIRETORIA TUPA (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC GRACIELI ROCHA GARCIA 35.098.919  
 SUP 1 ROSANGELA RUIZ GOMES 24.201.744-7  
 SUP 2 ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMÃO PEREIRA 10.768.856  
 PEC 1 JOSÉ RUBENS ANTONIAZZI SILVA 44.807.852-1  
 DIRETORIA VOTORANTIM (1 CEC, 3 SUPERV., 2 PEC) NOME RG CEC ALESSANDRA PRISCILA GONÇALVES ALMEIDA 30810506-0  
 SUP 1 NEIVA APARECIDA FERRAZ NUNES 21876281-1  
 SUP 2 VERA LUCIA FERREIRA COOPER 19952944-9  
 SUP 3 SANDRA REGINA GOIS DOS SANTOS 20158915  
 PEC 1 MARCOS TADEU RODRIGUES 28253742-9  
 PEC 2 MARINA DE FATIMA SOUZA 43258219-8  
 DIRETORIA VOTUPORANGA (1 CEC, 2 SUPERV., 1 PEC) NOME RG CEC FELIPE RODRIGUES BRUZADIN 27.189.211-0  
 SUP 1 JANIR APARECIDA MACHADO DE SOUZA 10.275.071-3  
 SUP 2 LUCIENE PEREIRA PAIVA MARCHIORETO 23.147.750-8  
 PEC 1 FLÁVIA REGINA BRIGATI CREPALDI 22.299.875-1 (Republicada por conter incorreções)

## APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL

À vista dos elementos instrutórios deste processo, resalto que a Planilha Demonstrativa do Reajuste encontra-se 0018190058 bem como o índice de 3,66% para cálculo de reajuste do contrato de Prestação de serviços especializados de uso de plataforma tecnológica de tramitação documental, com vistas a implementação do Programa São Paulo Sem Papel: base julho de 2023, divulgando o simulador da tabela FIPE do contrato supracitado, firmado com a Companhia de Processamento de Dados Do Estado de São Paulo, autorizo o reajuste de preços, passando a base mensal de R\$ 20.902,58 (vinte mil, novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 21.745,10 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) a partir de Julho/2023.

### Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-1-2024

Processo: 015.00403418/2023-00  
 Interessado: Diretoria de Ensino - Região Itararé  
 Assunto: Preparo e distribuição de alimentação balanceada  
 À vista da instrução processual, em especial a Ata de Realização de Pregão Eletrônico, o Relatório do Pregoeiro, a manifestação da Diretoria de Ensino e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 75/2024 0017964843, que adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa EAT ALIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 47.349.557/0001-04, pelo valor total de R\$ 1.019.998,80 (um milhão, dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para o Lote único, para o período de 30(trinta) meses, referente ao procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 16/2023, relativo à oferta de compra nº 0803110000120230C00067, obedecidas as formalidades legais.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 29-1-2024.

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições, DESIGNA o(s) servidor (es) abaixo elencado (s), para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus encargos, exercer(em) a função de Gestor (es) e Fiscal (is) do Contrato n.º 002/CG/2022, Processo nº SEI: 015.00053472/2023-91 celebrado entre esta Pasta e a MACIEL CONSULTORES S/S., inscrita no CNPJ sob nº 10.757.529/0001-08, objetivando a prestação de serviços de Auditoria de conformidade legal, auditoria de conformidade metrológica e auditoria de custos.

Gestor: MARA SILVIA RUZZA

RG. 13.690.441-5

Cargo: Diretor Técnico III

Fiscal: Silvana Henrique Nobre de Paula

RG. 20.597.752-2

Cargo: Assessor Técnico IV

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### Portaria CEE-GP 14, de 29-01-2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos da legislação vigente, em especial o contido na Deliberação CEE 171/2019 e na Portaria MEC 41/2022, e considerando o resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) de 2022, divulgado pela Portaria INEP 490/2023, publicada no Diário Oficial da União em 01/11/2023, resolve:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento dos Cursos das Instituições que obtiveram conceito igual ou superior a 4 (quatro) e apresentaram autodeclaração de que o projeto pedagógico do curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais específicas para o Bacharelado e/ou Licenciatura e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia:

### 1) CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

| Curso / Código e-MEC  | Município       |
|---|-----------------|
| Comércio Exterior - Tecnológico - Presencial / 1150265          | São Paulo       |
| Comércio Exterior - Tecnológico - Presencial / 1150484          | Indaiatuba      |
| Comércio Exterior - Tecnológico - Presencial / 1150942          | Baneri          |
| Comércio Exterior - Tecnológico - Presencial / 1442656          | Guarulhos       |
| Gestão Comercial - Tecnológico - Presencial / 1150260           | São Paulo       |
| Gestão Comercial - Tecnológico - Presencial / 1150418           | Itaquaquecetuba |
| Gestão Comercial - Tecnológico - Presencial / 1321766           | Assis           |
| Gestão Comercial - Tecnológico - Presencial / 1330005           | São Roque       |
| Gestão Comercial - Tecnológico - Presencial / 1376260           | Guaratinguetá   |
| Gestão Comercial - Tecnológico - Presencial / 5001415           | Araçuaia        |
| Gestão Comercial - Tecnológico - Presencial / 5001430           | Adamantina      |
| Gestão de Qualidade - Tecnológico - Presencial / 15191716       | Lins            |
| Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico - Presencial / 1150469 | Mogi das Cruzes |
| Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico - Presencial / 1182800 | São Paulo       |
| Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico - Presencial / 1438348 | São Carlos      |
| Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico - Presencial / 1452069 | Franca          |
| Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico - Presencial / 1483540 | Baneri          |
| Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico - Presencial / 1516954 | São Paulo       |
| Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico - Presencial / 1525967 | Sumaré          |
| Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico - Presencial / 5001541 | Taubaté         |
| Gestão Financeira - Tecnológico - Presencial / 1150796          | Guaratinguetá   |
| Gestão Financeira - Tecnológico - Presencial / 1180085          | Osasco          |
| Logística - Tecnológico - Presencial /                          |                 |

**7) FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Curso / Código e-MEC Município  
 Administração - Bacharelado - Presencial / 1264907 São José do Rio Pardo

**8) FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA**

Curso / Código e-MEC Município  
 Administração - Bacharelado - Presencial / 94907 Ibitinga

**9) UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Curso / Código e-MEC Município  
 Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico - EaD / 1152596 Taubaté  
 Processos Gerenciais - Tecnológico - EaD / 1152597 Taubaté  
 Publicidade e Propaganda - Bacharelado - Presencial / 26963 Taubaté

**10) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Curso / Código e-MEC Município  
 Administração - Bacharelado - Presencial / 1297373 Limeira  
 Administração Pública - Bacharelado - Presencial / 1297385 Limeira  
 Ciências Econômicas - Bacharelado - Presencial / 19486 Campinas  
 Ciências Econômicas - Bacharelado - Presencial / 2697 Campinas

**11) UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"**

Curso / Código e-MEC Município  
 Administração - Bacharelado - Presencial / 73420 Tupã  
 Administração - Bacharelado - Presencial / 85430 Jaboticabal  
 Ciências Econômicas - Bacharelado - Presencial / 3129 Araraquara  
 Direito - Bacharelado - Presencial / 3136 Franca  
 Jornalismo - Bacharelado - Presencial / 3203 Bauru  
 Psicologia - Bacharelado - Presencial / 1278853 Bauru  
 Psicologia - Bacharelado - Presencial / 25155 Assis  
 Relações Internacionais - Bacharelado - Presencial / 66897 Franca  
 Serviço Social - Bacharelado - Presencial / 3137 Franca

**12) UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

Curso / Código e-MEC Município  
 Ciências Econômicas - Bacharelado - Presencial / 14679 São Caetano do Sul  
 Jornalismo - Bacharelado - Presencial / 30501 São Caetano do Sul

Art. 2º - A renovação de reconhecimento vigorará até a divulgação dos resultados do próximo ciclo avaliativo desses cursos no ENADE.

§ 1º Estão mantidas as renovações de reconhecimento já aprovadas e que tenham duração superior a estabelecida na presente Portaria.

§ 2º Caso haja redução de desempenho para valores iguais ou inferiores a 3 (três) no ENADE, a Instituição terá o prazo de um ano, a contar da divulgação dos resultados pelo Ministério da Educação, para providenciar a solicitação de renovação de reconhecimento nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE

PORTARIA DO COORDENADOR 30/01/2024  
 Homologando nos termos das Resoluções SE-62 e SE-63 de 11/12/2017, o curso de atualização,  
 "Programa Inglês pra Todos" - Curso de Proficiência em Língua Inglesa - Carnegie - 1ª Edição/2023 autorizado pela Portaria de Autorização do Coordenador de 12/01/2024, publicada em DOE de 15/01/2024, Poder Executivo - Seção I, pág. 25, realizado no período de 27/03/2023 a 15/12/2023, com 90 horas, na Plataforma CATS <https://catsstep.education/en> e Plataforma Carnegie Speech <https://cs.carnegiebrasil.com.br/login/index.php>

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE

PORTARIA DO COORDENADOR 30/01/2024  
 Homologando nos termos das Resoluções SE-62 e SE-63 de 11/12/2017, o curso de atualização,  
 "Programa Inglês pra Todos" - Curso de Proficiência em Língua Inglesa - EF Education First - 1ª Edição/2023 autorizado pela Portaria de Autorização do Coordenador de 12/01/2024, publicada em DOE de 15/01/2024, Poder Executivo - Seção I, pág. 25, realizado no período de 27/03/2023 a 15/12/2023, com 90 horas, Ambiente Virtual de Aprendizagem, disponível no endereço eletrônico: <https://learn.corporate.ef.com>.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE

PORTARIA DO COORDENADOR 30/01/2024  
 Homologando nos termos das Resoluções SE-62 e SE-63 de 11/12/2017, o curso de atualização,  
 "Programa Inglês pra Todos" - Curso de Metodologias e Práticas de Ensino - SEVEN - 1ª Edição/2023 autorizado pela Portaria de Autorização do Coordenador de 12/01/2024, publicada em DOE de 15/01/2024, Poder Executivo - Seção I, pág. 25 e 26, realizado no período de 27/03/2023 a 15/12/2023, com 60 horas, Ambiente Virtual de Aprendizagem, disponível no endereço eletrônico: <https://seven-idiomas.learnworlds.com>.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino de 30/01/2024  
 O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/1997 e Deliberação CEE 138/2016, à vista do Protocolado SEI 015.00039099/2024-47, expede a presente Portaria:  
 Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino Escola Beit Yaacov (CIE 127991), situado à Avenida Marquês de São Vicente, 1748, Barra Funda, CEP 01139-002, São Paulo - SP, com extensão na Avenida Marquês de São Vicente, 1700, Barra Funda, CEP 01139-002, São Paulo/SP, mantido por Escola Beit Yaacov, CNPJ 04.224.173/0001-44, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 22/09/2022, publicado no DOE de 23/09/2022 – Sç. I – Pg. 32 e 33.  
 Artigo 2º - A Diretoria de Ensino da Região Centro, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.  
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto nº 64.187/2019, Lei Federal 9394/96, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, em conformidade com as Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022 e à vista do Protocolado SEI 015.00485133/2023-71, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com carga horária total de 4200 horas, sendo 600 horas de estágio supervisionado obrigatório, e saída intermediária de Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 1000 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado obrigatório junto ao Estabelecimento de Ensino Escola Técnica do Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein - Unidade II (CIE 498643), situada à Avenida Paulista, 2064 - 2º, 3º e 4º Andares, Cerqueira César, CEP 01310-928, São Paulo/SP, mantido por Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, CNPJ: 60.765.823/0001-30.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Centro, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE****DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 30/01/2024**

Indeferindo, nos termos da Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016 e da Deliberação CEE 155/2017, o pedido de autorização de Instalação e Funcionamento dos cursos de Ensino Fundamental – Anos Finais, Escola ESCOLA ARCANJO, situada localizada à Rua Vicente Leporace nº1067/1081/1093, Campo Belo, São Paulo – SP, SP, SEI ( 015.00458520/2023-34).

Indeferindo, nos termos da Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016 e da Deliberação CEE 155/2017, o pedido de autorização para instalação e funcionamento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (já autorizados) do COLÉGIO ANHEMBI MORUMBI (CÓD CIE 105971) em Novo Endereço, situada à Rua Bacatava, 396, Vila Gertrudes, São Paulo, SEI (015.00454401/2023-11).

**Despacho da Dirigente Regional de Ensino de 30.01.2024**

Processo 015.00031013/2024-38. Interessado (a): Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - E.E. Luiz Cintra do Prado, Professor, FNDE/MEC/PDDE Estrutura 2023; -FNDE/MEC/PDDE Climatização 2023; - FNDE/MEC/PDDE Transição/Tecnologia 2023; - FNDE/MEC/PDDE – Recursos Próprios da APM 2023; FNDE/MEC/PDDE Manutenção e Serviços 2023; - FNDE/MEC/PDDE PE Manutenção 2022; - FNDE/MEC/PDDE Educação Básica 2022; - FNDE/MEC/PDDE Qualidade 2022; - FNDE/MEC/PDDE Mais Educação 2022; - FNDE/MEC/PDDE Paulista Manutenção 2022; - FNDE/MEC/PDDE Paulista Manutenção 2021; - FNDE/MEC/PDDE PE KIT CMSP 2021; FNDE/MEC/PDDE Paulista PE Manutenção 2021; FNDE/MEC/PDDE Paulista Manutenção 2020; FNDE/MEC/PDDE Educação Básica 2020; FNDE/MEC/PDDE Educação Básica 2019; FNDE APM Equipamentos de Cozinha 2019 Verba Reprogramada para 2020 . Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL**

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL**  
**PORTARIAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO CONVOCANDO**, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 12º da Resolução SE 62/2017, Diretor de Escola e Vice-diretor das escolas que atendem ao EFAI, EFAF e EM, para Orientação Técnica: "Planejamento 2024" conforme segue:

Local: EE Visconde de Itaúna  
 Endereço: Rua Silva Bueno, 1412 - Ipiranga  
 Horário: 8h00 às 12h00  
 Data: 05/02/2024

CONVOCANDO, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 12º da Resolução SE 62/2017, Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) das escolas que atendem ao EFAI, EFAF e EM, para Orientação Técnica: "Planejamento 2024" conforme segue:

Local: EE Visconde de Itaúna  
 Endereço: Rua Silva Bueno, 1412 - Ipiranga  
 Horário: 13h00 às 17h00  
 Data: 05/02/2024

CONVOCANDO, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 12º da Resolução SE 62/2017, Trio Gestor (Diretor de Escola, Vice-diretor e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral) das escolas que atendem ao EFAI, EFAF e EM participantes do Programa Ensino Integral (PEI) para Orientação Técnica: "1º Encontro Formativo PEI - Planejamento 2024" conforme segue:

Local: EE Visconde de Itaúna  
 Endereço: Rua Silva Bueno, 1412 - Ipiranga  
 Horário: 8h00 às 17h00  
 Data: 02/02/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Região Centro Sul, com fundamento na Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2018 e Deliberação CEE 162/2018 e à vista do Processo nº 01500496071/2023-22 de 22/12/2023, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Plano de Curso da de Curso da Educação Profissional Técnica de Técnico em Enfermagem com saída intermediária em Auxiliar de Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Carga Horária do Curso - Teoria

720 horas; Aula Práticas 240 horas; Ambiente Virtual – 240 horas – Carga Horária ( Teoria + Prática +EAD – 1200 horas; Carga Horária Estágio Supervisionado- 1800 horas da Escola Técnica A. C. Camargo Câncer Centro, Código CIE 257709, situada à Rua Professor Antonio Prudente, 211 – Liberdade – São Paulo - CEP 01509-90,, mantida pela Fundação Antonio Prudente - CNPJ 60.961.968/0001-06, autorizada a funcionar pela Portaria da 13ª DE da Capital, publicada no DOE de 02/7/1997, pelo prazo de cinco anos, consonante com a Deliberação CEE 162/2018,Indicação CEE 169/2018 e Portaria CNE/GP 01/2021.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e as normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, responsável pela Supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto conforme o Decreto 64.187/2019 e a Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2018 e demais normas vigentes, à vista do Processo nº 01500491895/2023-14 de 20/12/2023, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o prédio escolar sob forma de extensão na Escola Eduque , localizada na Avenida Bosque da Saúde 1358/1366 - Bosque da Saúde - São Paulo - SP, CEP 04142-082, Código CIE 178020, mantida pela Escola Eduque - CNPJ 45.325.446/0001-24, e Nova Escola Eduque Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda. - CNPJ 11.521.538/0001-68 e Escola Educação Infantil Ensino Fundamental Ltda., CNPJ 26.471.640/0002-05, Autorizada a funcionar pela Portaria da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, publicada no DOE de 24/12/2020, onde funcionará O Curso de Ensino Fundamental ( 1º ao 9º ano)

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas decorrerência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE nº 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo nº 01500487121/2023-81 de 14/12/2023, expede a presente Portaria: Artigo 1º - Fica autorizado a ampliação do prédio e adequação de ambiente escolar do 3º andar ( auditório, recreação e sala do professores) da MZ Trilingual School, CIE 142505, situado à Avenida Zelina 333, Vila Zelina, CEP 03143- 001, São Paulo, SP, autorizado pela Portaria 19/87, publicada no DOE. de 19/11/1987, mantido pelo Instituto de Educação Marco Zero Ltda, CNPJ 73.240.434/0001-32.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas decorrerência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO SUL. DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 30/01/2024.**

Indeferindo, nos termos da Deliberação CEE138/2016, alterada pela Deliberação CEE148/2018, o pedido de autorização de instalação e funcionamento do Curso de Ensino Fundamental anos finais da Escola Montessori Anguelos, mantida pela Escola Montessori Anguelos Ltda, CNPJ nº 37.281.603/0001-19, sito à Rua Eduardo Ferreira França, 737/745- Vila Moraes a – São Paulo -CEP 04122-040- PRC nº 01500431924/2023-81.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1****PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 30/01/2024**

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685 de 28-02-2003, e na Resolução SE 23, de 20-04-2013 expede a presente portaria:

Artigo 1º - A partir de 15/01/2024 fica revogada a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE. Maria Cecília da Silva Grohmann, município de São Paulo pela senhora Regina Herrera Simioni, RG. 44.974.641-0, cargo/função Agente de Organização Escolar, de acordo com o inciso I do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**

Nº do Processo: 015.00034578/2024-77  
 Interessado: Custódio José de Mello Almirante  
 Assunto: Doação de Material Permanente PDDE KIT CMSP 2021

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Nº do Processo: 015.00036609/2024-24  
 Interessado: Custódio José de Mello Almirante  
 Assunto: Doação de Material Permanente PDDE MANUTENÇÃO 2021

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Nº do Processo: 015.00472339/2023-31  
 Interessado: Professor Laerte Panighel  
 Assunto: Material Permanente PDDE PAULISTA CIÊNCIAS 2022

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 82 do Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****Portaria CGRH 08, de 30-01-2024**

Dispõe sobre critério de classificação para atribuição de classes e aulas para o ano letivo 2024 aos candidatos à contratação e aos docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, e dá providências correlatas

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de esclarecer o critério de classificação dos candidatos à contratação e docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, conforme exposto no artigo 2º da Resolução SEDUC nº 2 de 18-01-2024 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - A pontuação final para fins de classificação no processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2024 dos candidatos à contratação e docentes contratados será a soma dos seguintes critérios:

- I - Pontuação Vunesp;
  - II - Pontuação Tempo de Experiência;
- Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Anexo

A que se refere o inciso I do artigo 1º desta portaria - Pontuação Vunesp, será calculado com a seguinte fórmula:

$$PV = \left( \frac{PCV}{MCV} \right) \cdot 90$$

Onde,

1. PV: Pontuação VUNESP;
2. PCV: Ponto Concurso VUNESP;
3. MCV: Máximo Concurso VUNESP = 100 pontos;

A que se refere o inciso II do artigo 1º desta portaria - Pontuação Tempo de Experiência, será calculado com a seguinte fórmula:

$$PTE = \left( \frac{TED}{MTE} \right) \cdot 10$$

Onde,

4. PTE: Ponto tempo de experiência;
5. TED: Tempo de Experiência Docente;
6. MTE: Máximo tempo de experiência = 10.950 dias (30 anos);

A que se refere a soma dos incisos I e II do artigo 1º desta portaria - Pontuação Final, será calculada com a seguinte fórmula:

$$PF = PV + PTE$$

Onde,

7. PF: Pontuação Final;
8. PV: Pontuação VUNESP;
9. PTE: Ponto tempo de experiência;

**DIRETORIAS DE ENSINO****DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO****Portaria DRE 06, de 30/01/2024**

O Dirigente Regional de Ensino com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016 e à vista do Processo SEI 015.00459072/2023-96, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento de novas dependências e adequações, em prédio já autorizado, a saber, Avenida Marquês de São Vicente, 1700, Barra Funda, CEP 01139-002, São Paulo/SP, junto ao Estabelecimento de Ensino Escola Beit Yaacov (CIE 127991), situado à Avenida Marquês de São Vicente, 1748, Barra Funda, CEP 01139-002, São Paulo - SP,

com extensão na Avenida Marquês de São Vicente, 1700, Barra Funda, CEP 01139-002, São Paulo/SP, mantido por Escola Beit Yaacov, CNPJ 04.224.173/0001-44, autorizado a funcionar por Portaria do Dirigente Regional de Ensino – Região Centro, de 29/01/2003, publicada no D.O.E. de 30/01/2003 Pg. 26.

Artigo 2º - O estabelecimento de ensino manterá em suas novas dependências os cursos já autorizados de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região Centro, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 às 05:02:08